

DECRETO Nº 18.160, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.  
Revoga o Decreto nº 17.818, de 18 de novembro de 2021.  
Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos nº 15.521/2023 e nº 48.553/2010, Decreta:  
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.818, de 18 de novembro de 2021, que outorga permissão de uso de área pública de propriedade do Município de Santo André à Mitra Diocesana de Santo André - Paróquia São Judas Tadeu.  
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de setembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Acácio Miranda da Silva Filho - Secretário de Planejamento Estratégico e Licenciamento - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

